



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2206 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de outubro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 064/2024.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando o resultado das eleições do ano de 2024;

Considerando o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 027/2020, a qual instituiu a Comissão de Transição de Governo Municipal;

Considerando o requerimento (protocolo nº 1373/2024 de 09/10/2024) efetuado pelo Prefeito eleito o Sr. Élcio José Vidal indicando os integrantes da Comissão de Transição Administrativa:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Transição de Governo Municipal, os integrantes abaixo relacionados:

§1º. Membros indicados pelo Prefeito atual:

I – Coordenador:

a. Nairdo Pereira – Contador.

II – Membros:

- a. Mário Henrique Malaquias da Silva- Procurador do Município;
- b. Pedro Bernardo da Luz – Secretário Municipal de Finanças e Tributos e
- c. Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho – Controlador Interno.

§2º. Membros indicados pelo Prefeito eleito:

I – Coordenador:

a. José Guimarães de Almeida Netto.

II – Membros:

- a. Valdemar Salvi de Oliveira;
- b. Gilmar Egídio Pereira e
- c. José Virgílio da Silva

Art. 2º. A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Transição obedecerão às regras inseridas na Lei Municipal nº 027/2020.

Art. 4º. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força deste Decreto, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 372/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Andreia de Lima Nogueira, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21631, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 09 de outubro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 373/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. Nara Eluzu Moraes Silva, Escriturária, matriculada sob o nº 20661, para responder como Gestora do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Artigo 2º - Designar a servidora pública municipal Srta. Liliã Maria Guimarães, Escriturária, matriculada sob o nº 21166, para responder como Fiscal do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Artigo 3º - Designar a servidora pública municipal Sra. Maria Neuci de Anhaia Silva, Escriturária, matriculada sob o nº 21294, para responder como Identificadora do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 330/2024 de 04 de setembro de 2024.

Santana do Itararé, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2206 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de outubro de 2024 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 374/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Gilmar Egidio Pereira, investido no cargo de Escriturário, matriculado sob o nº 3881, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO DE POSSE Nº 036/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **CARMELINA GUIMARÃES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.XXX.XXX-0 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº 343/2024, de 16 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 08 de outubro de 2024.

CARMELINA GUIMARÃES DA SILVA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



2206diario09outubro2024.pdf

Código do documento 6aa53117-104e-4239-8da2-7bd96c357bcd



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

09 Oct 2024, 18:44:09

Documento 6aa53117-104e-4239-8da2-7bd96c357bcd **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-09T18:44:09-03:00

09 Oct 2024, 18:44:56

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-09T18:44:56-03:00

09 Oct 2024, 18:45:08

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 46522) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-10-09T18:45:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d1c48011252bc37597132f4362597275bdd4096923423328880c7ddd96505628

(SHA512):61df40730cb97d8526e8f4fb2d285d8e1edcca638eb138e24262f8657eba762a7fb57fe5174da5e9d7286a1204ba3e3f719a29e66c4ec9ab0b7744a4afad59f5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign